



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 100/2023
11 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARLEIDE SOARES FEITOZA**, filiação: Maria José Soares Feitoza e José Alves Soares Feitoza, **RG: 677251 SSP/SE** e **CPF: 25607553515**, nascido em **03/05/1961**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **01 de maio de 2023** e terá seu término em **29 de julho de 2023** devendo retornar ao serviço em **30 de julho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de maio de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
11 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal